

LEI Nº 5.444 – DE 16 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Carlos Roberto Rosa**, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

“Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação das Pessoas com Doenças Falciformes de Araxá – ACFX**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.475.980/0001-53, sediada à Avenida Prefeito Aracely de Paula, nº 1165, centro, Araxá, Minas Gerais”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

